



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 64.537 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0064537-83**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Apartamento 302, localizado no Bloco C, 2º pavimento, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL VEREDA IV**, contendo: **01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala, 02 quartos, 01 varanda e 01 circulação**. com a área privativa total de 73,98m², sendo 61,48m² de área privativa autônoma coberta; 12,50m² de área privativa autônoma descoberta; 8,58m² de área comum autônoma coberta; 47,48m² de área comum autônoma descoberta; 56,06m² de área comum autônoma total; cota parte ideal do terreno 83,3333m² ou 16,6667%, edificado no **Lote 02 da quadra 58 Conjunto A, Setor 12**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **1500,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com a Rua 27. PROPRIETÁRIO: VEREDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Manaus S/N Quadra 05 Lote 03 Loja 02, Jardim da Barragem III, nesta cidade, inscrita no CNPJ-19.269.322/0001-69. REGISTRO ANTERIOR: R-05=46.008 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 60.427; Em 02.10.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos(PMCMV): R\$ 13,18

R-01=64.537 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR. nº 8.4444.2151585-7, datado de 03/10/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 107.819, em 11/10/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **VEREDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ-19.269.322/0001-69, com sede no Rua Manaus S/N Quadra 05 Lote 03 Loja 02, Jardim da Barragem III, neste município, ao adquirente: **FRANCISCO DE JESUS FREITAS**, nascido em 30/10/1978, CI-1.840.582-SSP/DF e CPF-831.359.871-91, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, residente e domiciliado na QR 410 Conjunto 15 Lote 12, Samambaia, Brasília - DF, pelo preço de R\$125.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 09/10/2019, guia do ITBI nº 3984752 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$125.000,00. Dou fé; Registrado em 16/10/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV): R\$ 765,38

R-02=64.537 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR. nº 8.4444.2151585-7, datado de 03/10/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 107.819, em 11/10/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **FRANCISCO DE JESUS FREITAS**, qualificado no R.1, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$81.837,12**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 125.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 461,52; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/11/2019; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em

16/10/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV): R\$ 568,24

AV-03=64.537 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 164.262 em 08/11/2024, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.57.0058A.00002.18. Dou fé; Registrado em 20/05/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592411012932625430181.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN R\$ 4,95.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98. Fundos: R\$ 8,50. ISSQN R\$ 2,00.

AV-04=64.537 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 08 de novembro de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 164.262 em 08/11/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 24 de abril de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 130.789,92 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 64.537 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 09/04/2025, guia do ITBI nº 5296273 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 130.789,92. Dou fé; Registrado em 20/05/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592411012932625430181.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN: R\$ 26,21.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.**

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **20 de maio de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 214681

Certidão.....:R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44

Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17

*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54

Valor Total.....:R\$ 133,99





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZEUNS-6CAKU-EWLTH-B7CTM

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZEUNS-6CAKU-EWLTH-B7CTM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>